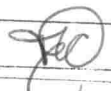
	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	19 / 05 / 14
Hora:	
Ass:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
PROJETO DE LEI Nº. 177/2014

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE COLETA DE LIXO  
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/721 .....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
3.3.3.90.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoa Física c/711.....R\$ 27.216,00

07.01.15.452.0112.2028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA S.M.S.U.  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/720.....R\$ 2.784,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.1006.2033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/736 .....R\$ 5.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior da receita 45 – Aplicação Financeira Royalties União, recurso 1 – Livre.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE AGOSTO DE 2014.**

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 177/2014 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Transporte e Trânsito - SSUTT, requerimento para abertura de créditos suplementares na dotação orçamentária Material de Consumo, nos Projetos/Atividade “Manutenção e Conservação de Veículos e Equipamentos de Coleta de Lixo” e “Manutenção e Urbanização de Ruas Públicas”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de custeio de despesas com peças para manutenção dos caminhões de lixo, aquisição de mudas de plantas e tinta para a pintura dos cordões dos canteiros e calçadas.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**